CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Divinópolis, 28 de novembro de 2023

Exmo. Sr.
Israel da Farmácia
DD. Presidente da Câmara em exercício
Nesta

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscrevem, com base no art. 253, § 4º, c/c art. 32, do Regimento Interno da Câmara, vêm solicitar a INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA do **PROJETO DE LEI Nº CM-137/2023** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de placas informativas ou comunicados, nas unidades públicas e privadas de saúde situadas no Município de Divinópolis, que versem sobre a entrega legal, instituída pela Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017.

Nestes termos pedem que o presente requerimento seja submetido ao Plenário, conforme dispõe o Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

A inclusão se faz necessária pelo fato do Projeto ser de relevante interesse para a comunidade, tendo recebido todos os pareceres favoráveis das comissões pelas quais tramitou.

Israel da Farmácia
Vereador Presidente em exercício

Zé Braz
Vereador 1º Secretário

Ademir Silva
Vereador

Ana Paula do Quintino
Vereadora

Anderson da Academia
Vereador

Breno Júnior
Vereador

Diego Espino
Vereador

Edson Sousa
Vereador

Flavio Marra
Vereador

Hilton de Aguiar
Vereador

Josafá Anderson
Vereador

Ney Burguer
Vereador

Piriquito Beleza
Vereador

Rodyson Kristinamurti
Vereador

Roger Viegas
Vereador

Wesley Jarbas
Vereador